

RESOLUÇÃO Nº. 12 (B)/ CONSEPE / 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013, COM A FINALIDADE DE ANALISAR E VOTAR OS PARECERES DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSEPE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

A Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, considerando o Pareceres: nº 010/2013, da Câmara de Graduação do CONSEPE;

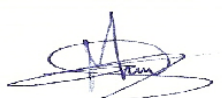
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação em Gestão do Sistema Único de Saúde - SUAS (360h)** - com duração de 18 meses, com mínimo de 25 vagas e máximo de 40 vagas por turmas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE realizada no dia 02 de dezembro de 2013, na Sala 10, Bloco D - Prédio Administrativo -Campus I do Centro Universitário de Mineiros.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice -Presidente do CONSEPE